



Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 251/2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 115/99 de 29 de novembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06
060600
08421882.22
3132.00

ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
F.M.M.D.E.F.V.M.
Manutenção do F.M.D.E.F.V.M.
Outros Serviços e Encargos

R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06
060200
08411902.22
4110.00

ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Manutenção de Pré-Escolas
Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de junho de 2000.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Rub. na data supra

JAIR ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

COPIA MUNICIPAL 01/08/2000 15:36:00 PÁG. 334

02/08/00

VISTO, 26/6/00

jm

AF